

Notícias de Guimarães

Ano 19.º N.º 938
GUIMARÃES, 22 de Janeiro de 1960
Red. e Adm., R. da Rainha, 56-A. Tel. 4313
Comp. e Imp., Minerva Vimaranesca. Tel. 4177
Visada pela Censura. Avença

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS PINTO DE CASTRO

PELOS POBRES DO CONCELHO

Numa das suas últimas sessões, a Câmara Municipal deste concelho deliberou elevar para o dobro os subsídios atribuídos, posteriormente, às Casas dos Pobres. Essa deliberação mais uma vez veio demonstrar o quanto a Edilidade Vimaranesca se interessa pelo problema da Assistência e, portanto, pelo auxílio que deve ser prestado aos desprotegidos da sorte, facto que muito dignifica quem assim procede. Como nós, todos os vimaraneses se deverão regozijar com essa nobre e humanitária atitude, com excepção, é claro, daqueles que possuem um coração *empedernido* e, como consequência disso, que não consideram os seus semelhantes pobres dignos de serem protegidos tanto quanto possível. Infelizmente, há quem pense desta maneira e, em face disso, não será de estranhar que entre os bons e os bem intencionados apareçam alguns que se julguem no direito de censurar tudo o que se faz em benefício da pobreza e que até se mostrem revoltados contra os subsídios destinados às Casas de Caridade. Por cá, isto é, nesta terra, onde a Caridade se pratica em larga escala, também encontramos desses revoltados, embora o seu número seja muito reduzido. Conhecemos alguns, e se certos casos, já passados nesse sentido, se repetir, nenhuma dúvida teremos em apresentar os seus autores ao Tribunal da opinião pública, a fim de que esta os julgue como for de direito e de justiça. Por nossa parte, apenas lhes teremos a dizer que lamentamos tanta falta de humanidade, enquanto por outro lado os aconselhamos a ser mais prudentes e mais caritativos, de molde a reconhecerem o contrário do que pensam relativamente à protecção a que têm direito aqueles que sofrem, dia a dia, as mais duras amarguras da luta pela vida, pois que, se pensarem a sério em tão cruel e tão dolorosa situação, não deixarão, com certeza, de aplaudir e de louvar todos os actos dos quais resultem benefícios para os pobrezinhos, quer esses actos sejam de natureza oficial — como aquele a que nos estamos a referir —, quer sejam de natureza particular. E para melhor reconhecerem a sua falta de Caridade, ainda os poderemos aconselhar a que se desloquem, em pensamento, da situação em que se encontram e se considerem, por instantes, no número dos que necessitam da generosidade de todas as pessoas de bem. Se assim o fizerem, deverá ser o bastante para deixarem de censurar quem socorre a infelicidade de muitos dos seus semelhantes. Os pobres não são farrapos inúteis que se atiram para o lixo; eles são seres humanos como todos os outros que os desprezam e fazem parte da mesma sociedade. A pobreza — como qualquer dicionário da nossa língua o confirma — significa a falta do que é necessário à vida, penúria, escassez, etc., mas nada disso quer dizer que os pobres mais necessitados não tenham direito à vida ou não sejam criaturas honestas, honradas e dignas e merecedoras da nossa estima e da nossa simpatia. Pensar o contrário disto, será ter a pretensão de negar os princípios mais rudimentares em que assenta a organização da Família e mesmo a própria Civilização.

Bem haja, pois, a Câmara Municipal de Guimarães pelo interesse e pelo carinho que lhe merecem os pobrezinhos do concelho, que não se podem alimentar com os paralelepípedos das ruas nem com as flores dos canteiros dos jardins!

S. M.

Saudações

ao "Notícias de Guimarães,"

Temos continuado a receber muitas felicitações a propósito da publicação do número de Natal do *Notícias de Guimarães* e bem assim a passagem do 18.º aniversário deste jornal.

A publicação que fizemos da «CARTA A UM TÉCNICO BRITÂNICO», da autoria do nosso ilustre Colaborador Sr. Dr. Nuno Simões, foi coroada de grande êxito, pela admirável lição que no mesmo artigo foi dada a um estrangeiro impertinente.

Dirigiram-se-nos a agradecer-nos a publicação referida e a felicitar-nos por tal facto, as importantes firmas Paulo da Silva Ramito, Ld.ª, de Ponte da Pedra, e Fábrica Portuense de Curtumes, Ld.ª, do Porto.

Sabemos que também numerosas pessoas e empresas felicitarão o autor do artigo, manifestando-lhe o seu aplauso pela sua «CARTA».

A propósito da passagem do aniversário deste jornal também recebemos numerosos cartões de outros nossos amigos e colaboradores distintos.

Também se referiram mais àquele acontecimento os nossos colegas: *Vida Ribatejana*, de V. F. de Xira, *Jornal de Felgueiras e Vila Realense*, de Vila Real.

Também recebemos do *Círculo de Estudos Históricos de Olivença*, de Lisboa, um cativante ofício assinado pelo secretário geral Sr. Octávio Ro-

Beneficência do «Notícias»

Transporte . . . 20\$00
Recebemos mais para os nossos pobres, do nosso querido amigo Sr. Amadeu da Costa Carvalho 100\$00
A transportar 120\$00
Contemplamos algumas famílias muito necessitadas em nome das quais agradecemos o auxílio.

Reunião dançante

Promovida pela Comissão Pró-Marcha, realiza-se, hoje, às 15 horas, no Grémio do Comércio de Guimarães, uma reunião dançante que promete decorrer animada.

Recebemos o amável convite que nos cumpre agradecer.

driguez de Campos, em que nos são dirigidas e ao nosso director, felicitações pelo aniversário do nosso jornal.

A todas as pessoas que se nos dirigiram e manifestaram a sua simpatia pelo *Notícias de Guimarães*, o jornal de TODOS os vimaraneses, porque sempre tem procurado defender os seus interesses e aspirações, aqui testemunhamos o mais profundo reconhecimento.

ECCE-HOMO

SIGO OS PASSOS DO MÍSTICO JUDEU QUE NO MONTE DO GÓLGOTA IMOLARAM: SÃO AS MINHAS AS MÃOS QUE DERRAMARAM NUM LENHO O SANGUE DE QUE A LUZ NASCEU!

UM DIA ENTRE LADRÕES ME COROARAM REI DA JUDEIA... — A VIDA E A FÉ SOU EU! CONDUZO A CRUZ PARA ASCENDER AO CÉU PELA ESCADA SEM FIM QUE ME DEIXARAM...

SE TU, BOA VERÓNICA, LIMPASSES O PRANTO QUE ME ESCORRE PELAS FACES E MANA SEM CESSAR DOS OLHOS MEUS,

NO ALVO SUDÁRIO AS LÁGRIMAS VERMELHAS NÃO SE ENXUGAVAM MAIS... PASTOR DE OVELHAS, SUBO AO CALVÁRIO ARDENTE E NÃO SOU DEUS!

Do Livro a publicar "ECCE-HOMO".

AMÉRICO DURÃO.

ÁGUAS PASSADAS... DESTINO FATAL

O grande romancista português Camilo Castelo Branco, convivera de perto com o escol dos vimaraneses de há mais de meio século.

O romancista Alberto Pimentel cita as relações amistosas de Camilo com o Conde de Margaride. Quando D. Ana Plácido escreveu um livro sob o título «Herança de Lágrimas», foi o Conde de Margaride quem, a pedido de Camilo, o fez imprimir na Tipografia Vimaranesca, cujo pagamento certamente o titular da nossa terra desembolsou.

grafia Vimaranesca, cujo pagamento certamente o titular da nossa terra desembolsou.

Ao cabo desta publicação, os livros seguiram em caixote para o Porto, ao cuidado de um conterrâneo ali residente.

Mais tarde, depois da borrasca tormentosa que foi a vida marital de D. Ana Plácido e Camilo, perguntava Alberto Pimentel: onde pararia o livro, impresso em Guimarães, «Herança de Lágrimas?»

Para colher qualquer informação que satisfizesse a pergunta, dirigiu-se o escritor portuense por carta ao nosso conterrâneo António de Carvalho Cirne.

Resposta deste, em tom facetoso:

«E' de crer que algum merceiro tivesse encontrado dentro dos caixões uma mina de cartuchos para embrulhar açúcar e café».

Passou-se o... naufrágio deste livro de D. Ana Plácido no ano de 1871.

Quinta das Aves Delães

A. L. de Carvalho.

João Mota Prego de Faria

2, Rua de Paio Galvão, 2 (Esquina Poente — Toural)

TELEPHONE, 40942 GUIMARÃES

Radiologia Geral — Tomografia Exames ao domicílio.

Delegado do Proc. da República

Tomou posse, há dias, do lugar de Delegado do Procurador da República da Comarca de Guimarães, o Sr. Dr. Adrião Angelino Alves Branco, sendo-lhe a mesma conferida pelo Meretíssimo Juiz de Direito da Comarca Sr. Dr. Lobo e Silva.

Assistiram ao acto diversos advogados assim como o funcionalismo do Tribunal da Comarca, sendo o empossado cumprimentado, no final, por todos os presentes.

Ao novo magistrado apresenta *Notícias de Guimarães* os mais respeitosos cumprimentos.



peitável da Igreja Católica, partiu em visita às Missões Beneditinas de África, na semana passada.

Antes, porém, o ilustrado e querido Prelado teve a gentileza de enviar ao *NOTÍCIAS DE GUIMARÃES* um amável cartão de cumprimentos, em que nos deseja as maiores prosperidades no Ano Santo.

Deveras sensibilizados com tamanha honra, somos a desejar ao Reverendíssimo Senhor D. Gabriel de Sousa, grande Amigo do nosso jornal, uma viagem muito feliz e o maior êxito para a Obra Missionária em que está empenhado.

Um majestoso Palácio

Quando escrevemos o nosso artigo aqui publicado no dia 8 sob a epígrafe «O Palácio da Justiça», não ignorávamos o que acerca deste assunto se passava e tinha passado. Nessa altura já o «Diário da Manhã» havia elucidado o público e desfeito o equívoco ou o exagero da notícia que corria e não era a nós que competia confirmar ou reforçar o esclarecimento daquele autorizado e bem informado diário.

Nem era preciso. O bom senso bastava para compreender que não era assim, sem mais nem menos e repentinamente, que o Governo decidia a construção de um palácio em Guimarães para a instalação do Tribunal.

O fornecimento dos edifícios necessários para os tribunais de comarca constitui despesa obrigatória das respectivas câmaras municipais. Ao Estado compete somente, como encargo directo, a instalação do Supremo Tribunal e dos tribunais das Relações.

Além disso, a lei não determina que para os tribunais judiciais se construam palácios; o Estatuto Judiciário contenta-se com simples edifícios. Esta designação de «palácios» não passa de um lamentável galicismo que desde há tempos entrou na moda, com esta mania tão censurável que têm os portugueses do enjeitar a sua própria, tão rica e tão bela língua, substituindo os seus termos vernáculos por outros, muitas vezes disparatados, que rebuscam, de preferência, na língua francesa.

Realmente, em França, o edifício em que os tribunais exercem as suas funções chama-se «Palais», seja ele modesto ou grandioso. Não se pergunta onde fica o Tribunal; pede-se que nos indiquem onde é situado o «Palais».

Portanto, a palavra «palácio» hoje usada no nosso país para designar o edifício do Tribunal não significa edifício grande e sumptuoso, casa de rei ou de família nobre. Quando as entidades oficiais e competentes, verificando o abandono e sujidade em que se encontra a instalação do nosso Tribunal, informam a Câmara de que é necessário providenciar, construindo-se um novo palácio e oferecendo, porventura, do fundo de desemprego, verba adequada para atenuar o

A Música e o Canto

Seu valor educativo

Com este título e sub-título publicou o *Notícias de Guimarães*, em lugar de honra, um artigo da autoria do ilustre professor Sr. Joaquim Martins Lima. Não conhecemos pessoalmente o autor do artigo, mas se isso nos for permitido aqui lhe vimos render o preito da nossa admiração e estima que por ser desvaliosa não deixará de ser sincera. Julgamos assim cumprir o nosso dever de músico que por esse motivo pedimos licença para dizer estarmos cren-tes de ser a música um dos elementos mais poderosos para o desenvolvimento físico, moral e intelectual dum Povo, pois na nossa humilde maneira de ver a música quer tocada quer cantada não pode nunca redondar em prejuízo seja do que for.

A música é a única arte que não tem estantes secretas. Toda a gente a pode ouvir e exercer, desde o menino do peito ao homem mais idoso; desde o são ao aleijado; desde o ajuizado ao mentecapto. Concentre cada um o seu espírito e verificará, se estiver possuído de boa fé, que não há exagero no que se acaba de preferir.

Julgamos que estão em erro os que gritam contra a música fadista. O que nos parece nefasto à alma e ao físico é a letra deletéria com que se cantam vários fados ou canções.

Cantem-se esses fados ou essas canções com letra moral ou patriótica e verificar-se-á que tudo o que havia de mau deixou de existir.

Assim parece-nos que o canto-coral nas escolas devia estar entregue a elementos profissionais, mas profissionais devidamente habilitados artística e literariamente a fim de se pôr cobro aos verdadeiros disparates de prosódia que por aí

se observam, dando a sílabas átonos sons longos em prejuízo das sílabas tónicas, pelas quais se passam como gato por cima de brasas.

O aumento de sílabas no fim das palavras (parágo) é no nosso País uma autêntica clamidade que nos conduz a passos largos para a falta de estética artística e literária.

Ouso, pois, pedir ao ilustre professor, Sr. Joaquim Martins Lima para que não deixe de mão o canto-coral. Não era só nas escolas que o canto-coral devia praticar-se, mas sim em todos os sectores da vida social.

Há um treinador para o futebol e não se pensa em arranjar um homem que ensine a cantar aquela gente! Pois leiam os desportistas o que diz o célebre poeta grego «Aristophanes»:

«Naqueles tempos reuniam-se os mancebos de cada bairro para irem juntos à escola; era belo vê-los passar formados em boa ordem e completamente nus, ainda que a neve caísse como farinha sobre pe-neira. Ensinava-se-lhes a cantar o hino: «Invencível Pallas»... e eles conservavam-se garbosos e foi com esta educação que se formaram os guerreiros de Marathona...» É o Dr. M. Mackenzie também diz:

«Longe de prejudicar a saúde geral, o ensino do canto é pelo contrário vantajoso, sobretudo no caso de delicadeza particular dos pulmões. Um exercício bem compreendido destes órgãos, produz a dilatação do torax, fortifica os músculos da respiração, torna os pulmões mais sólidos e mais elásticos».

Guimarães, 17-1-1950

A. Ribeiro de Castro.

No MEU

CANTINHO

A illustre dinastia Pires de Lima continua a despertar e a acarinhá-la a funda veneração que há bons decénios tem merecido.

Há largos 45 anos que o labor progressivo e modelar do Augusto César me chega a inspirar uns pözinhos de inveja.

Saiu agora o 4.º volume dos seus **Estudos etnográficos, filológicos e históricos.**

Reza assim na sua oferta: — «Ao seu bom e grande amigo... oferece esta manta de «farrapos» colhidos, aliás, com muito amor e muita fadiga.»

Quanto amor e fadiga ali se encontram!

Erratas, há só uma e dispensável. E traz a sua indumentária linda: —

«Vários deslizes escaparam por entre as malhas, embora apertadas, de duas revisões. Ficam entregues à benevolência dos Leitores.

Limitar-nos-emos a chamar a atenção para um, que, sem a chamada, talvez passasse geralmente encoberto. E digo *geralmente*, porque eu sei de olhos, aliás amigos, cujo exame é sempre rigoroso.

Abençoada crítica! Qual é o alvo que estas linhas visam?...

Eu não me atrevo a palmi-

Uma casa em mau estado

Leitores nossos chamam-nos a atenção para o estado em que se encontra o interior e trazeiras de um prédio da rua de Camões, o que causa justificado sobresalto aos visinhos, demais que funcionando no mesmo uma taberna, onde se cosinha e como as dependências estão velhas, maior é o perigo.

Para o caso chamamos a atenção de quem de direito, sendo certo que esperamos que as providências necessárias sejam tomadas, com a possível brevidade, pelo próprio dono do prédio em questão.

lhar, devagarinho e já, as 464 páginas do precioso volume. No lance de olhos, amigo mas penetrante, não se me deparou um só lapso.

E' o Acordo de 1945 numa transparência e numa disciplina que me enche as medidas. E' grande Cabouqueiro o Augusto César!

E' de 30 de Dezembro p. p. o n.º 24 do *Atomo*.

Encantou-me João Gaspar Simões criticando lindamente «Os Caminheiros e Outros contos» de José Cardoso Pires.

Com chamar-lhe *O livro do mês*, faz-lhe assim o mais alto elogio.

O Amigo Zé Teixeira não concorda?

Gersino.

dispêndio do município, não têm no espírito nem querem exigir a construção de um maravilhoso, de um «majestoso palácio» como já lemas algures assim precipitadamente classificado o edifício cuja construção tem sido um dos assuntos mais falados nestes últimos dias.

Por todas estas razões e mesmo sem o esclarecimento do «Diário da Manhã», era fácil reconstituir o que acerca da instalação do nosso Tribunal se terá passado. Sabe-se que o Sr. Ministro da Justiça o visitou há poucas semanas e calcula-se como terá ficado mal impressionado. E' natural que o Sr. Ministro, apesar de haver bastantes marcas em que as instalações não deixam muito a desejar, tenha reconhecido que a de Guimarães é das que mais necessitam de providências urgentes e assim o tenha feito constar, chamando a atenção da Câmara para o assunto e promovendo quaisquer diligências convenientes para lhe facilitar o cumprimento do encargo a que é obrigada.

Parece que, em tais circunstâncias, o que estaria indicado era promover a Câmara, imediatamente, os estudos necessários para se resolver sobre o caminho mais útil a seguir; desde logo, três soluções seria natural que ocorressem: em primeiro lugar, como a mais fácil, menos onerosa e mais rápida, a adaptação do edifício actual, que tem área mais que suficiente para todos os serviços judiciais, como já aqui dissemos no nosso artigo anterior, e ainda dispõe de uma boa porção de terreno para ampliações; é este o critério que tem prevalecido em Lisboa, com a adaptação do edifício da Boa-Hora.

Uma outra solução seria a de se aproveitar o ensejo para imediatamente se recommençar a construção dos Paços do Concelho, nos quais, segundo o projecto primitivo, há lugar destinado, e parece-nos que bastante, para a instalação do Tribunal, sem prejuízo, é claro, da boa e ampla acomodação das repartições municipais para que são principalmente destinados. O arquitecto da obra, com os elementos informativos que o Ministério da Justiça lhe fornecesse, daria o seu parecer.

Ainda também se poderia pensar na adaptação de edifício já construído a adquirir por qualquer meio. A casa onde a Câmara está provisoriamente instalada poderia servir muito bem, sem grande despesa de apropriação, desde que a obra dos Paços do Concelho prosseguisse com rapidez para neles poderem funcionar as repartições municipais, o que seria, sem dúvida, menos demorado do que construir, totalmente, um novo edifício para o Tribunal.

Mas, se de todo em todo, depois de um exame inteligente e ponderado do problema, se chegasse à conclusão de que era indispensável um edifício novo, só então estaria indicado pensar-se na escolha do local para a sua construção e num concurso entre arquitectos para a elaboração do projecto, de harmonia com o sítio onde o edifício tivesse de ser erigido e com a verba que fosse possível atribuir-lhe.

Nada disto se fez. Começou-se pelo fim e logo por um fim magnífico, por um «palácio majestoso»! Imediatamente, se lhe escolheu um local; justamente aquele que implicasse a destruição da obra dos Paços do Concelho.

Em face disso, não soubemos escrever de maneira diferente daquela com que redigimos o citado artigo do penúltimo número.

M.

Nota da Redacção:

Não recebemos qualquer comunicação oficial que altere a informação que o Sr. Presidente da Câmara deu à imprensa e de que fizemos eco oportunamente, pelo que estamos convencidos que Guimarães vai ser dotada com o anunciado «Palácio de Justiça».

Sendo certo que desejaríamos um edifício novo, por sermos contrários a adaptações que abundam, infelizmente, nesta cidade, também discordamos da escolha do local, pelas mesmas razões que expõe o nosso distinto Colaborador M.

Estamos, porém, confiantes na ponderação do Sr. Presidente da Câmara, que não deixará de apreciar o assunto e dar-lhe uma solução que satisfaça, realmente, as melhores aspirações da Cidade.

FARPAS

Com esta neve a cair
Não me apetece sair
Da braseira do meu lar.
Sei que morro qualquer dia
Mas que uma pneumonia
Não me venha visitar!

Depois — eis uma verdade —
Na nossa velha cidade
De museus e relicários,
Há sempre a mesma cantiga...
Um sorriso e uma intriga
E os mesmos comentários!

O grande disco estafado
Da crise, em longo bailado,
A ouvir-se constantemente...
E o anúncio dum futuro
A cores tão negras, tão duros,
Que até martiriza a gente!

Dizem uns: — Vamos morrer...
Outros: — Para se viver
Mais tempo, assim, esta sina,
Tem de haver ar em balões,
Muito cálcio e injeções
Desse estreptomizina!

Cesse tanto pessimismo!
Venha a onda de optimismo
Beijar este abatemento!
Mudem de disco, senhores!
Façam com que os receptores
Transmitam outro andamento!

Tenham coragem e fé!
Não austerem mais o Zé
Que vive triste, carumba!
Se a lamúria continua
Eu não saio mais à rua
Até que se toque um Samba!

Darmos.

Corpo Nacional de Escutas

S. Paio — Guimarães

Passando hoje o 6.º aniversário da fundação da Alcaiteia n.º 72 (S. Luís Gonzaga), desta freguesia, realiza esta Unidade uma festa comemorativa, com o seguinte programa:

A's 8 horas — Santa Missa Comum e Promessa Solene de novos Lobitos.

A's 9,30 — Pequeno almoço a todos os Lobitos e Escutas.

A's 10,30 — Palestra sobre a história desta Alcaiteia por um dirigente.

A's 14 — Passeio e visita a um grupo escutista.

No acto da Promessa servirão de madrinhas as meninas Ana Gomes da Cunha Machado, Emilia Celeste de Almeida Leite e Ludovina de Barros Araújo, desta freguesia.

CAMARA MUNICIPAL

Na próxima segunda-feira, às 15 horas, realiza-se a sessão da Câmara Municipal, a qual se não pôde efectuar na presente semana, tendo ficado transferida para o referido dia.

No mesmo dia e pelas 16 horas, proceder-se-á, à venda, em hasta pública, dos talhões de terrenos das Ruas Abade de Tagilde, Cónego Gaspar Estácio e N.º 2, do Bairro das Casas de Renda Económica.

AUTOMOBILISMO

Comunica-nos, em atencioso officio, a Direcção do *Clube dos 100 à Hora*, de Lisboa, que por motivos de força maior e estranhos à vontade da respectiva Comissão Organizadora, foi adiado para data a designar o «RALEYE DA VINGANÇA», que havia sido anunciado.

Brindes para 1950

Do Centro Nacional Suíço de Turismo, de Lisboa, recebemos, com um amável cartão de cumprimentos, dois vistosos calendários para o ano corrente, que são um magnífico meio de propaganda das belezas e dos progressos da Suíça.

Também recebemos um lindo calendário para este ano que nos foi amavelmente oferecido pela Litografia Nacional, com sede na cidade do Porto. Agradecemos igualmente.

260 CONTOS

Precisam-se, por hipoteca, sobre quinta de grande valor, no Minho.

Escrever a: FIGUEIREDO — Rua de Salazares, 493 — PORTO.

Futebol

Campeonato Nacional

VITÓRIA DE GUIMARÃES, 4.
VITÓRIA DE SETUBAL, 2.

As pessoas que no domingo se deslocaram ao campo da Amorosa, aproveitando uma tarde de sol magnífico, tiveram ensejo de assistir a um encontro emotivo e repleto de energia.

Luta sem tréguas travaram na verdade os dois grupos, na qual o esforço dos vinte e dois homens atingiu superior plano, constituindo esse factor a nota mais saliente da partida.

Os sadinos, no anseio justo de um triunfo que os colocaria em situação invejável, iniciaram a partida com grande rapidez, surpreendendo os vimezanenses que não esperavam deles tanta afoiteza nem tão vivo empenho em depressa conquistar número de tentos que os pusesse a coberto de resultado negativo. E, assim, os primeiros vinte minutos foram pertença dos visitantes, período durante o qual marcaram dois tentos sem resposta do adversário. Mas nem com esta desvantagem os locais se entregaram e antes foram procurando, cada vez com mais afinco, quebrar o verdadeiro impeto da linha atacante adversária, o que conseguiram dentro em breve, passando então o jogo a mostrar-se equilibrado, mas decorrendo sempre com notável velocidade.

E quando já todos contavam que o marcador não sofreria alteração nesta primeira parte, eis que os vimezanenses, numa arrancada notável, conseguiram reduzir a desvantagem para 2-1 — ponto este que além de continuar a manter alto o ânimo da equipe, trouxe um pouco de sossego aos seus adeptos, muitos dos quais já começavam a descer.

O mérito desta primeira parte pertenceu, porém, aos visitantes, mais expeditos a atirar à baliza, mais rápidos na execução de lances entre si e com melhor sentido de antecipação nas jogadas de disputa da bola.

Porém, passado que foi o intervalo, os vimezanenses, cientes do perigo que os ameaçava, entraram de jogar com tal decisão e confiança nas suas possibilidades que dentro em pouco não só igualavam o resultado, como tinham ultrapassado o adversário em portadores de ordem técnica e em domínio territorial.

Assistiu-se então a um brilhante período de recuperação dos nossos representantes, que muito justamente os levou à conquista do excelente triunfo registado.

Os setubalenses marcaram aos 2 minutos o seu primeiro tento, por intermédio de Nunes, em jogada de mérito pessoal.

O segundo, aos 16, por Vasco, ponto este que teve a colaboração do guarda-vimezanense.

O Vitória abriu o activo, por Rebelo, aos 44 minutos, fazendo mais três tentos na segunda parte, respectivamente por Custódio, Brioso e Teixeira da Silva, todos eles de boa marca, não só pela maneira como foram preparados mas ainda pelo aparato da sua finalização.

O Vitória de Setúbal deixou impressão de agrado no conjunto. Equipe rápida, sem preocupações de preciosismos, mas com padrão de jogo prático e definido.

Carvalho, Nunes e Primo foram os seus elementos de maior destaque.

O Vitória local bateu-se galhardamente e teve o con-

Notícias de Guimarães,

patrocinará a FESTA DE CARIDADE que vai ser levada a efeito a favor das

Conferências

de S. Vicente de Paulo

Como é já do conhecimento público, vai realizar-se, dentro em breve, nesta cidade, uma grande Festa de Caridade, em favor da Conferência de S. Vicente de Paulo da Freguesia de S. Paio, em que devem tomar parte algumas dezenas de crianças e senhoras da nossa melhor sociedade e que promete constituir um verdadeiro acontecimento de Arte.

Os trabalhos respeitantes ao Sarau, que será levado a efeito no Teatro Jordão, já gentilmente cedido pela respectiva Empresa para tão benemérito fim, estão a decorrer sob a inteligente direcção da Ex.ª Sr.ª D. Margarida Tamegão, do Porto.

Sabemos que esta distinta senhora, que já tem dirigido outras festas de Arte e Caridade realizadas em Porto e Braga, procura imprimir ao Sarau *Pró-Conferências de S. Vicente de Paulo*, o maior brilho possível.

Atendendo a tão humanitário fim da festa em organização, o nosso jornal resolveu colaborar com os promotores do Sarau, oferecendo, deste modo, o seu modesto concurso para o bom êxito da grande jornada em prol dos pobres e dos doentes que vivem amparados pelas beneméritas Conferências existentes na nossa Terra.

Clube do Disco

Sob esta designação criou-se em Lisboa um departamento onde se efectua a troca de discos de qualquer género, mediante o pagamento da taxa de 1\$50 por cada um.

A quem interessar, peça detalhes para a Rua da Conceição, n.º 35-1.º Esq., telefone 28575.

O novo Phillips

O Rádio para o seu automóvel

2.700\$00

Vende: Trindade Stand de Acessórios Guimarães

dão de saber construir um triunfo convencedor quando a muitos isso se afigurava já impossível. Sofreu dois tentos seguidos, mas soube ripostar, de igual modo, com quatro, o que constitui, sem dúvida, feito de mérito.

Costa, Custódio, Franclim, Magalhães, Teixeira da Silva e Miguel estiveram em plano de mais evidência.

A arbitragem do do Sr. Anísio Morgado pode classificar-se de boa.

Os grupos formaram:

V. de Guimarães — Silva, Ferreira e Armando; Miguel, Costa e Magalhães; Franclim, Rebelo, Teixeira da Silva, Brioso e Custódio.

V. de Setúbal — Carvalho, Jacinto e Rogério Fontes; Pina, Primo e Orlando; Passos, Atás, Cardoso Pereira, Nunes e Vasco.

Qualberto.

O Actor Taborda

Uma das personalidades que até hoje mais brilhantemente, mais completamente encheram os palcos portugueses com a esfuziante graça natural do seu temperamento cómico, sem forçados artificialismos e sem excessos de mau histrionismo, foi, certamente, o grande actor Taborda, natural de Abrantes onde viu a luz a 8 de Janeiro de 1824.

Taborda pode considerar-se o renovador dos processos da arte de representar, dentro do chamado género de comédia ou de farça. Durante anos e anos consecutivos o público encontrou no velho teatro do Ginásio a certeza de gozar, todas as noites, inesquecíveis horas de franco e saudável entretenimento, assistindo a representação de inúmeras comédias, portuguesas e estrangeiras, que tanto influenciou a sensibilidade das plateias e o prestígio do nosso teatro de costumes.

Diz um biógrafo de Taborda que a sua história encheria volumes, pois a sua longa carreira artística foi abundante em cenas curiosas e interessantes, casos passados nas suas *turnées* pela província, anedotas que ele contava com a graça infinita que todos lhe reconheciam; a boa vontade com que sempre acedia em concorrer para abrihantar o benefício de qualquer pessoa, mesmo estranha ao teatro, porque o seu nome sempre atraía concorrência; a sua sensibilidade, chegando mesmo às vezes a chorar em cena, sucumbido, quando o público lhe prestava ruidosas ovações, quando os colegas apareciam no palco a felicitá-lo — tudo provando o seu bellissimo carácter e o seu bondoso coração.

ESTABELECIMENTO

- PASSA-SE -

Com duas montras e duas portas e com espaçosa cave, na Rua de Santo António.

Falar na mesma rua, no n.º 50 — Guimarães.

CASA DO ALENTEJO

Lista de prémios do 3.º Sorteio Pró-Casa de Saúde do Alentejo, efectuado sob a presidência de um Delegado do Sr. Governador Civil de Lisboa, na sede do Jornal «O Século»:

1.º prémio, 14 657; 2.º, 2.383; 3.º, 85.917; 4.º, 321; 5.º, 61.103; 6.º, 69.896; 7.º, 98.109; 8.º, 64.892; 9.º, 49.036; 10.º, 74.876.

Os prémios, mediante a apresentação do respectivo bilhete, serão entregues até 1 de Abril de 1950, devendo os interessados, para esse efeito, dirigir-se à Secretaria da Casa do Alentejo, Rua Eugénio dos Santos, 58 — Lisboa.

A's nossas gentis leitoras

Na Camisaria Martins encontra V. Ex.ª um grande sortido de algodões de bordar D. M. C., acreditada marca francesa, de cores garantidas, brilho inalterável e a nacional marca Ancora, lãs para bordar, panos e toalhas riscadas. Descontos especiais. Colossal sortido. Camisaria Martins a Casa das Meias.

28\$00 e 22\$00

QUEIJO de 45 % e 30 % de desconto PARA REVENDA.

Manteigaria Açoreana

Abre a 23 do corrente.

Rua da Rainha, 87 — GUIMARÃES.

Tem frio?

Compre os agasalhos na Camisaria Martins. Lindas blusas, giletes, casacos e polouvers de lã, camisolas, ceroulas, cachecoles, luvas, soquetes, meias e peneas de lã, para homem, senhora e criança. Calçado de agasalho, botas e pantufas com forro de lã. O maior sortido só na Camisaria Martins a Casa das Meias.

Camisas

Tabú



a... coisa continua...

CASA DAS GRAVATAS

da cidade

Boletim Elegante

Aniversários natalícios

Fixaram e fazem anos:

No dia 17, o nosso prezado amigo e distinto oficial do Exército sr. Tenente Ernesto Moreira dos Santos; no dia 22, a sr.^a D. Clotilde Felícia Cameirão Leite da Cunha, esposa do nosso amigo sr. Alferes Leite da Cunha; no dia 23, os nossos prezados amigos srs. João de Almeida Ribeiro, conceituado industrial; Manuel Coelho, residente em Torres Novas e Joaquim Martins; no dia 24, a sr.^a D. Ema Leal Cruz Fernandes Rocha dos Santos, esposa do nosso prezado amigo sr. Dr. João Rocha dos Santos e o sr. Domingos José Pinheiro; no dia 25, os nossos prezados amigos srs. P.^a António Ramos e José Feliciano Pidão Pereira; no dia 26, a sr.^a D. Maria Emília Mota Prego de Faria, esposa do nosso prezado amigo e distinto clínico sr. Dr. Alberto Ribeiro de Faria e o também nosso bom amigo e importante industrial, sr. Belmiro Mendes de Oliveira; no dia 27, os nossos prezados amigos srs. Dr. José Pinto Rodrigues, talentoso advogado; José Jacinto Júnior, importante industrial; Acácio das Neves Saraiva e o nosso prezado amigo e ilustrado pároco em Argivai, Póvoa de Varzim, rev. Artur de Barros; no dia 28, a menina Maria Tereza, filha do nosso bom amigo sr. Dr. Mário Dias Pinto de Castro e a sr.^a D. Tereza Luísa de Freitas Marques Pinto Madureira; no dia 29, Mademoiselle Olga Pizarro de Almeida, gentil filha da sr.^a Dr.^a D. Angélica Pizarro de Almeida e o sr. António Luís de Araújo Dantas.

Notícias de Guimarães, apresentadas os melhores cumprimentos de felicitações.

Partidas e chegadas

Regressou de Aveiro a esta cidade o nosso prezado amigo sr. Casimiro da Silva Lopes.

Com sua esposa regressou de

Lisboa e nosso prezado amigo sr. José Faria Martins.

No passado domingo abraçamos nesta cidade os nossos queridos amigos srs. P.^a Dr. Francisco de Melo, de S. Pedro da Raimonda e P.^a Joaquim Ferreira da Silva, de Cervelelo.

Em viagem comercial partiu para as colónias o nosso prezado amigo sr. António Romano.

Encontra-se nesta cidade, no Paralelo de Vila Aurora, a sr.^a D. Aurora Faria Guimarães e sua netinha Nany.

Estiveram nesta cidade os nossos prezados contreráneos e amigos srs. Alfredo Faria Martins e Joaquim Alberto César, residentes em Lisboa.

Regressou de Lisboa o nosso prezado amigo sr. Benjamim de Matos.

Têm estado ausentes de Guimarães os nossos prezados amigos srs. Comendador Alberto Pimenta Machado e José Maria Machado Vaz.

Partiram para Lisboa de onde seguem em viagem comercial para as Ilhas Adjacentes os nossos prezados amigos srs. Herculano José Fernandes e Benjamim Pereira dos Santos.

Pedido de casamento

Pelo nosso bom amigo sr. Tenente Alberto Carvalho de Melo e por sua esposa a sr.^a D. Arminda do Sacramento Ferreira Carvalho de Melo, foi pedida a mão da sr.^a D. Maria Fernanda de Lemos Eugénio, filha do sr. Luís Ribeiro Eugénio, já falecido e da sr.^a D. Maria de Lemos Dias, para seu filho sr. Mário Ferreira Carvalho de Melo.

O enlace realizar-se-á brevemente. Aos noivos ambicionamos as maiores venturas.

Nascimento

Em casa de seus pais, nas Caldas das Taipas, nasceu no dia 19 um menino, filho do nosso bom amigo sr. Dr. Augusto Monteiro Dias de Castro, médico municipal naquela localidade e da sr.^a D. Maria Adelinda Remígio de Castro Pereira Lopes Dias de Castro.

Mãe e filho estão bem. Parabéns.

Doentes

No Hospital da Ordem do Carmo, no Porto, foi operado o nosso simpático amigo sr. José Saraiva Jordão, filho do nosso prezado amigo sr. Fernando Leje Jordão.

Encontra-se doente com um forte ataque de gripe a sr.^a D. Margarida de Campos Azenha, esposa do sr. Martinho Almada Azenha.

Tem passado ligeiramente incomodado o nosso querido amigo e estimado gerente do Banco Nacional Ultramarino sr. Leandro Martins Ribeiro.

Continuam doentes os nossos bons amigos e contreráneos srs. Lino Teixeira de Carvalho e Antero Pereira da Silva, residentes em Lisboa e no Porto, respectivamente.

Vão melhorando dos seus encontros o nosso prezado amigo sr. António José Pereira de Lima, assim como sua esposa e filha, que também têm passado doentes.

Encontra-se nesta cidade, achando-se encomendada a sr.^a D. Maria da Conceição Costa, estimada Chefe da Estação dos Correios, em Valongo.

Também tem estado doente o nosso bom amigo sr. Manuel de Oliveira Cosme.

Desejamos o breve e completo restabelecimento de todos os doentes.

Diversas Notícias

Um caso de bruxedo

Vamos hoje relatar um caso ocorrido há semanas e de que as autoridades tomaram conta já:

No dia 28 de Dezembro findo, Aida de Castro, solteira, do lugar da Pica, Fafe, encontrando-se doente resolveu vir a Guimarães consultar a mulher de «virtude» Laurinda Lopes, por alcunha a «Caramela», moradora no lugar do Canto, que a submeteu a diversas rezas. A doente veio a falecer pouco depois na própria residência da bruxa, sendo o cadáver, acto contínuo, transportado clandestinamente em automóvel para a terra da sua naturalidade.

Informada a G. N. R. desta cidade do que se passava, iniciou as necessárias averiguações, sendo o Relatório enviado depois ao Ministério Público desta Comarca.

Embate de veículos

A camionete de passageiros da firma Esteves & Andreia, de Braga, guiada por Manuel dos Prazeres Dias, casado, de 27 anos, embateu na Rua de Santo António com o automóvel particular SS 12 56 que, no lado direito da referida rua se encontrava estacionado e que pertence ao Sr. José Augusto Alves Martins, casado, de 29 anos, industrial de Santo Tirso. O automóvel ficou algo danificado, não se tendo registado desastres pessoais.

Assalto a uma Fábrica de Tecidos

Na noite de 13 para 14 do corrente, foi assaltada a Fábrica de Tecidos, pertencente ao industrial sr. Armindo Martins Camelo, da Vila de Vizela.

Os assaltantes, penetraram na Fábrica pelo telhado, tendo-lhe furtado um cofre portátil com a quantia de 6000\$000.

Os autores do roubo, são: Arménio Gomes de Oliveira, solteiro, carpinteiro e José Fernandes Salgado Machado, casado, carpinteiro, ambos residentes em Vizela.

A G. N. R. da Vila já procedeu à captura dos criminosos, sendo entregue ao Tribunal com o respectivo processo.

O 2.º arguido é um perigoso castrado.

Com queimaduras

Com queimaduras no rosto, braço esquerdo e mão esquerda, prove-

nientes de se ter inflamado um frasco de gasolina, recolheu ao Hospital da Misericórdia, onde ficou internado, António Faria de Carvalho de 17 anos, natural da freguesia de S. Cipriano de Taboadelo, deste concelho, filho de Alberto de Carvalho e de Joana Alves.

Não é grave, felizmente, o estado do sinistrado.

Feira anual

Em ano algum a feira anual de gado bovino, denominada de Santo Amaro, na freguesia de S. Vicente de Mascoteles, deste concelho, foi tão concorrida, como este ano, contribuindo para isso o formoso dia que se apresentou e o facto do dia da feira coincidir com um domingo.

Apareceram ali copulenta estampas, pelo que as transacções efectuadas foram numerosas.

Hoje têm lugar a festividade e romaria, havendo carreiras de camionetes, entre a cidade e o local de Santo Amaro.

Acidente no trabalho

Quando os operários caidores António de Sousa, solteiro, de 31 anos, residente na Avenida de D. Afonso Henriques e Silvestre Gomes Arão, solteiro, de 25 anos, morador no Largo 13 de Fevereiro, trabalhavam numas obras na casa do industrial Sr. Sebastião Mendes, na Avenida Conde de Margaride, cairam tendo sofrido ligeiros ferimentos, pelo que foram conduzidos ao Hospital da Misericórdia, onde receberam curativo.

Acidente de viação

A camionete de carga MN 15-23 guiada por José Duarte Neto Couto, casado, de Vizela, ao fazer marcha atrás, na Rua de Paio Galvão, embateu com um Posto de iluminação, partindo o respectivo globo.

Empregado infiel

O comerciante Sr. António Pimenta queixou-se à Polícia contra um seu marçano por lhe haver desviado do estabelecimento alguns artigos.

Pela Polícia

Manuel Fernandes dos Santos, solteiro, surrador, da Rua de Vila Flor, queixou-se à Polícia contra João de Oliveira, solteiro, sapatário, do Largo da República do Brasil, por recusa na entrega de um relógio no valor de 500\$000.

Minelvina Augusta Matos, casada, doméstica, residente no lugar da Viela do Minhoto, freguesia de Urgesses, queixou-se à Polícia contra Joaquina Marques de Carvalho, solteira, servicial, do mesmo lugar, acusando-a de a ter agredido à pedrada, causando-lhe um ferimento no lábio superior e abalando-lhe também quatro dentes na maxila superior.

A Polícia capturou junto ao Museu da Sociedade Martins Sarmento as ambulantes Lucinda de Jesus Ferreira, da freguesia de Azurém; Felicidade de Oliveira Marques, de Barcelos e Maria da Conceição desta cidade, por ali estacionarem na venda de quiquiharias.

E' para louvar tal resolução.

António de Castro Martins, casado, tipógrafo, da Rua de Francisco Agra, queixou-se à Polícia contra pessoa que indicou, acusando-a de crime grave.

Achado

Na Esquadra Policial encontra-se depositado um cobertor de riscas que foi encontrado na Feira de Santo

HOTEL DO TOURAL

inteiramente remodelado, com óptimas instalações e esmerada cozinha, inicia esta semana os serviços de Restaurante e de Refeições comerciais. BREVEMENTE...

Uma originalidade só para Vimaraneses.

Amaro e será entregue a quem provar pertencer-lhe.

Missa do 30.º dia

Na 6.ª feira, dia 27, às 9 horas, será rezada no templo da Misericórdia a missa do 30.º dia por alma da Sr.^a D. Maria de Oliveira Pereira.

Farmácias de Serviço

Hoje, domingo, está de serviço permanente a Farmácia Pereira, ao Largo Prior do Crato.

Vida Católica

A Grande Festividade ao Mártir S. Sebastião

Decorreu com grande esplendor a festividade em honra do Mártir S. Sebastião, cuja Milagrosa Imagem se venera no templo de S. Dâmaso desta cidade.

A Igreja achava-se luxuosamente decorada pelos conceituados Armadores Srs. Eugénio e Novais e registou durante todo o dia de sexta-feira uma extraordinária afluência de fiéis.

Naquele dia foi rezada missa às 9 horas, tendo-se procedido em seguida e em cumprimento do legado instituído pelo saudoso vimaranense José António Fernandes Guimarães, à distribuição de 200 boréas de pão a igual número de pobresinhos.

A Missa Solene, foi cantada às 11 horas e de tarde, pelas 18 horas, deu-se início às demais solenidades, subindo ao púlpito o talentoso orador sacro Rev. Luis Castelo Branco que proferiu uma notável oração.

O templo achava-se, a essa hora, epleto de fiéis que ouviram, no meio do mais religioso silêncio, o sermão magistral do consagrado pregador.

Depois do sermão o Rev. P.^a Gaspar Nunes, que presidiu aos actos, acolitado por outros sacerdotes, entou o Te-Deum e foi em seguida dada a bênção do SS.º Sacramento

A parte coral satisfz plenamente. A Mesa da Irmandade, da presidência do estimado vimaranense Sr. José Fernandes, merece os maiores louvores pelo brilho que soube imprimir à festa em honra do Mártir.

No próximo domingo, dia 29, realiza-se no templo Paroquial de S. Sebastião, a festividade anual em honra de S. Sebastião dos Milagres, que promete revestir-se de muito brilho.

Não recebemos ainda o programa das cerimónias mas sabemos que as mesmas terão lugar às 11 horas com Missa Cantada e de tarde, às 17 horas, com exposição, sermão por um distinto orador sacro, Te-Deum e bênção.

Anunciar no

«Notícias de Guimarães» é fazer uma boa propaganda.

Teatro Jordão

HOJE, 22, às 15 e 21 horas
SEGUNDA-FEIRA, 23
e TERÇA-FEIRA, 24, às 21 horas

APRESENTA

O grande filme português RIBATEJO

COM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA, RÚNICE MUÑOZ, VASCO SANTANA, TERESA GOMES, HERMÍNIA SILVA, ETC.

Um argumento emocionante arrancado à alma da gente Ribatejana com todo o seu sacrifício e o seu amor pela terra que lhe dá o pão.

Quinta-feira, 26 — às 21 horas

JOHN GARFIELD E LILLI PALMER

EM:

CORPO E ALMA

O «Corpo», é provocante, a «Alma», é espiritual.

É entre estes dois polos de atracção que John Garfield tem de escolher o seu destino.

Neste programa — as mais recentes Actualidades no JORNAL FOX.

TEARES, vendem-se

Vendem-se dois teares lisos, reconstituídos, com a largura de pente de 100 centímetros, tipo Butterworthsidickinson, não possuíndo alvará.

Presfam-se esclarecimentos na nossa redacção.

A' tabela

MANTEIGA nacional de finíssima qualidade.

Manteigaria Açoreana

Abre a 23 do corrente.

Rua da Rainha, 87 — GUIMARÃES.

Atenção à 4.ª página

Na modesta e carregada estante de Frei José de Santa Clara, que, na qualidade de egresso pelo encerramento dos conventos, faleceu como Abade de Gonça talvez em 1861 (em nota epilógica me referirei a ele mais de espaço), entre vários tratados de religião e moral, obras pijs ou de leitura amena, como o Panorama, havia, encadernada em carneira, uma Colecção Curiosa, a cujo folhear de muito moço se me prendeu a atenção.

Das várias peças, formantes dos volumes, a certa mais particularmente me afeiçoara pelo que encontrava de harmonioso e castiço na prosa, não desdourando, a meus olhos, as páginas de Bernardes e de Vieira, e também pelo interessante engenho do simbolismo místico, de que o autor extraía preceitos doutrinaes. Muitos anos depois, por noites mortas de consumidoras insónias, voltei a percorrê-las, com o mesmo agrado de ritmo e de frescura.

Resolvido a identificá-las — eram a cópia manuscrita de um livro ou parte, mas sem a designação do titulo nem do autor — vim ao conhecimento de quem era o clássico, já caído sob o esquecimento e abandono em velhas livrarias, e do estranho roubo literário, de que ele foi vítima, e granjeio a outrem de postíca fama.

O autor é Frei Isidoro de Barreyra.

Diogo Barbosa Machado, na Bibliotheca Lusitana (tomo II, pág. 916, dá Fr. Isidoro Barreyra como natural de Lisboa, ou, como outros querem, do lugar do seu apelido, distante três léguas de Tomar, no Bispado de Leiria. Que professara o militar hábito da Ordem de Cristo, no Convento de Tomar, a 7 de Março de 1606, onde pela agudeza do engenho, e compreensão do juizo saiu insigne Mestre e Prégador. Não possuiu dignidade alguma em a Ordem, satisfeito de sempre obedecer, e nunca mandar. Foi muito observante do seu instituto, e continuamente aplicado à lição dos livros. Que falecera naquele mesmo Convento de Tomar no ano de 1634. Menciona, depois, alguns autores, que dele se lembram com louvor, e dá a relação das obras que compôs:

Historia da vida, e martyrio da gloriosa Virgem Santa Eria freira da Ordem do Patriarcha S. Bento natural da

EDUARDO D'ALMEIDA

Frei Isidoro de Barreyra

(Um clássico sumido e espoliado)

Nabancia, que hoje he a notavel Villa de Thomar, e relação da sua milagrosa sepultura feita por mão de Anjos dentro das águas do Rio Tejo onde está seu corpo. Lisboa por Antonio Alves. 1618. 4.

Tratado das significações das Plantas, e flores referidas na Sagrada Escritura. Lisboa por Paulo Crasbeeck. 1622. 4.

Regra do nosso glorioso Padre S. Bento Abade, Confessor, e Patriarcha de todas as Religioes dada aos Freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e traduzida de Latim em Portuguez na forma, que primeiro foi aprovada, e confirmada pelos Sumos Pontifices quando a mesma Ordem se reformou. Lisboa por Pedro Crasbeeck. Impressor del Rey 1623. 4.

Comedia famosa de Santa Maria Egypciaca. M. S. A propósito do Tratado das sinificações das Plantas, e flores, acrescenta: «O 2 Tomo desta obra conservava em seu poder Fr. Miguel Pacheco, Religioso da Ordem Militar de Cristo, e Procurador Geral da sua Ordem em Madrid...»

Inocência Francisco da Silva (Dic. Bibliográfico, tomo 3.º, pág. 234) refere outra versão do ano do falecimento: em 1648. Aponta uma segunda edição do «Tratado das significações das plantas, flores e fructos que se referem na Sagrada Escripura. Tiradas das divinas e humanas letras, com breves considerações», por Manuel Lopes Ferreira, em 1698 — 4.º de VIII — 527 pág. E diz: «O autor compôs um segundo tomo, que não chegou a ser impresso. E' obra instrutiva, curiosa,

e mui cheia de erudição sagrada. Tenho visto exemplares da primeira edição, vendidos a 600 e 720 reis. A segunda tem menos estimação».

O titulo da obra, como na maioria das antigas, remeda o epitáfio do mausoléu pomposo — «Tratado das significações das Plantas, Flores, e Fructos, que se referem na Sagrada Escritura, tiradas de divinas e humanas letras, com as suas breves considerações, pelo Padre Fr. Isidoro de Barreyra, Religioso da Sagrada Ordem de Christo. — Lisboa — Na Officina de Manuel Lopes Ferreyra, & á sua custa. — M.D.C.XC.VIII. — Com todas as licenças necessarias.» (1).

No átrio, recebe-nos o prólogo, a explicar a razão do que vai passar-se a nossos olhos: — «A experiência das cousas foi a que descobriu a natureza delas, e dos efeitos que viu, apropriou a muitas o significado que têm. Os das plantas daqui tiveram sua origem, ainda que os mais deles não foram tão descobertos por indústria humana, como sabedoria divina: por que quando esta em diversos lugares da sagrada Escripua fala de plantas, e flores, mais quer que por elas se entendam as significações que têm, que as palavras que soam. Donde quando Deus dizia ao povo Judaico, que lhe havia de dar de comer absinto, erva muito amargosa, mais queria significar as amarguras, que a este povo por suas ingratiões havia de dar, que o Absintio, ou Losna, que lhe houvesse de fazer comer. Recolher-se a Pomba à Arca de Noé com ramo de Oliveira no bico, e não de Cedro, ou Plátano, sinal é, que no ramo de Oliveira quis o Céu significar o que no Cedro, ou Plátano tão pròpriamente não significava. Comparar David o Justo à Palma, e não ao Álamo, ou Loureiro, sinal é, que descobriu da Palma propriedades que para seu intento não achou no Álamo, nem no Loureiro. Dizer o Divino Esposo, que é Lírio dos vales, e não Cravo, Rosa, ou outra flor, que a terra cria, bem se deixa ver, que para se comparar ao Lírio achou neles virtudes, e excelências, que a outras flores não deu.....

Continua.

(1) E' esta a edição que consultamos.

Comissão Venatória Regional do Norte

Com o fim de continuar a manter uma fiscalização do Regulamento da Caça, tão intensa quanto possível, e dados os excelentes resultados colhidos nos anos transactos, a Comissão Administrativa da Comissão Venatória Regional do Norte, em sua sessão de 20 de Dezembro de 1949, resolveu:

a) — Instituir prémios pecuniários, para recompensar os autuantes das transgressões verificadas em toda a área da sua jurisdição.

b) — Esses prémios serão os seguintes:

De Esc. 200\$00 — Por cada indivíduo autuado por caçar em tempo de defeso. Por cada indivíduo autuado por armar laços, ferros, fios, ou quaisquer armadilhas destinadas a capturar caça indígena. Por cada indivíduo autuado por destruição propositada de ninhos de perdiz, luras ou criações de coelhos ou lebres. Por cada indivíduo autuado por possuir, dar guarda, transportar perdizes ou perdizes vivos.

De Esc. 300\$00 — Por cada indivíduo autuado por infracção do art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por cada 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça). Por cada indivíduo autuado por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso.

De Esc. 500\$00 — Por cada indivíduo autuado por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por cada indivíduo autuado por caçar, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença.

De Esc. 200\$00 — Por cada autuação por infracção do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a receber estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — Para que o autuante tenha direito ao prémio, é preciso que o transgressor pague a respectiva multa, ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — A autoridade de quem o autuante dependa directamente, deverá participar a esta Comissão as transgressões que estejam compreendidas no disposto nos números anteriores, com a cópia de cada auto, data do pagamento da multa, ou da condenação.

f) — A participação deve ser acompanhada por informação da Câmara Municipal, autenticada com o respectivo selo branco.

g) — Quando o auto for levantado por uma patrulha, será a importância do prémio dividida igualmente pelas praças que a constituírem.

h) — Esta tabela de prémios vigará durante o ano de 1950.

Mais resolveu esta Comissão, na referida sessão, criar outros prémios pecuniários para serem distribuídos pelos Postos ou entidades que maior número de autos de transgressão levantarem durante o ano de 1950, nos termos seguintes:

a) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 20.000\$00, 2.º — 15.000\$00, 3.º — 10.000\$00, 4.º — 5.000\$00, 5.º — 2.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito de concessão destes prémios: Por caçar em tempo de defeso. Por emprego de armadilhas, laços, ferros ou quaisquer outros engenhos destinados a capturar caça indígena. Por destruição propositada de ninhos de perdiz, luras ou criações de coelhos ou lebres. Por possuir, dar guarda, transportar perdizes ou perdizes vivos. Por caçar com perdiz ou perdigo. Por autuação do

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

Empregado

Com habilitações de fazendas e cutelarias, para armazenar ou viajar, oferece-se a partir de 1 de Fevereiro.

Falar na Casa Umberto Pinheiro — Touroal — Guimarães.

Automóvel "Renault"

Vende-se em conta. Regular estado de conservação.

Informa esta Redacção.

MATAR SAUDADES

Tem por força de levar longo prefácio a crónica de hoje.

No meu tempo de pároco, tive os meus dissabores e contrariedades. Não é de estranhar. Os ministros de Cristo são todos votados às feras, tanto pelos inimigos, como pelos que se dizem amigos.

Ora, o grande benemérito da minha paróquia achou-se por mais de uma vez ofendido e melindrado com supostos agravos meus. E se da primeira investida com que tentou amarianhar a minha dignidade, acudiu a Providência

CULTURA E RECREIO

(Secção de Passatempos)

PALAVRAS CRUZADAS

SOLUÇÕES DO N.º 934

Horizontais: 1) Presepe. 2) b; Men. 8) Oir; estas. 4) Calm; ti. 5) Era; oas; lá. 6) Pé; eis; lá. 7) Na. smof. 8) Os; peru. 9) Sol; Saú; loa; 10) Lua; mil. 11) Ala; faz.

Verticais: 1) Presépios. 2) Ró; Sol. 3) Oca; Lua. 4) Ia; tal; el. 5) Ébrion. 6) Pé; mãe; ad. 7) Sim. 8) M. S. F.; sop; má. 9) Uet; feliz. 10) Natal; rol. 11) Si; anna.

CHARADAS

Combinadas

1) Gruta. 2) Magos.

Sinopadas

3) A(me)mos. 4) Ter(mi)na.

Enviaram soluções certas: Daise, Nenúfar, Flor de Lótus (das charadas), Jomaca, Mi e Ferreirita.

Correspondência dirigida a Heralvir, Redacção do "Notícias de Guimarães."

Empregado

Com habilitações de fazendas e cutelarias, para armazenar ou viajar, oferece-se a partir de 1 de Fevereiro.

Falar na Casa Umberto Pinheiro — Touroal — Guimarães.

Automóvel "Renault"

Vende-se em conta. Regular estado de conservação.

Informa esta Redacção.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Também são concedidos prémios aos indivíduos que mais se distinguirem na defesa e protecção da caça.

As pessoas que pretenderem habilitar-se a estes prémios, cujo quantitativo será fixado por esta Comissão em conformidade com os serviços prestados, deverão enviar até 31 de Dezembro de 1950, nota comprovativa dos serviços, com informação da respectiva Comissão Venatória Concelhia.

O Secretário da Comissão Administrativa,
Camilo de Moraes Vaz.

art.º 20.º (aplicável aos pastores ou guardadores de rebanhos que se façam acompanhar por mais de um cão por cada rebanho ou por 50 cabeças de gado, ou por qualquer dos cães não pertencerem às raças das vulgarmente utilizadas na caça).

b) — Dez prémios, respectivamente de: 1.º — 5.000\$00, 2.º — 3.500\$00, 3.º — 2.500\$00, 4.º — 2.000\$00, 5.º — 1.500\$00, 6.º — 1.500\$00, 7.º — 1.000\$00, 8.º — 1.000\$00, 9.º — 1.000\$00, 10.º — 1.000\$00.

Transgressões que dão direito à contagem para efeito da concessão destes prémios: Por transportar, expedir ou expor à venda qualquer espécie indígena em tempo de defeso. Por autuações do art.º 33.º (aplicável a todo aquele que possuir, dar guarda, transportar ou andar munido de fúro sem licença. Por caçar com fúro nos coneelhos onde o uso do mesmo não estiver autorizado. Por autuações do art.º 19.º (aplicável aos proprietários dos cães encontrados soltos nos terrenos frequentados por caça, em tempo de defeso).

c) — Têm direito a concorrer a estes prémios, a Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, Polícia de Segurança Pública, Guardas das Comissões Venatórias Concelhias, etc., de uma maneira geral todas as entidades a que se refere o art.º 56.º do Regulamento da Caça.

d) — É condição que o transgressor pague a respectiva multa ou seja condenado em juízo, com trânsito em julgado.

e) — As importâncias dos prémios serão distribuídas igualmente pelo pessoal que constituir o Posto ou a Entidade respectiva.

Curas extraordinárias de Nossa Senhora de Fátima

Tem sido verdadeiramente apoteótica a viagem da Imagem de Nossa Senhora de Fátima por terras da Índia. Nova mensagem de Fé de Portugal à Índia e a recordar os trabalhos apostólicos iniciados pelos portugueses há mais de três séculos naquelas longínquas paragens do Oriente.

Chegam-nos agora notícias de que os católicos da China e do Japão solicitaram a visita àqueles países da Imagem de Nossa Senhora de Fátima. O Catolicismo entrou no Japão por intermédio de missionários portugueses. Português foi o primeiro bispo do Japão — um bispo de Évora. E também no Celeste Império o Catolicismo foi trazido por missionários portugueses. S. Francisco Xavier — o homem que na Universidade de Paris ouviu o chamamento divino pela boca de Santo Inácio de Loyola — foi o serviço de Deus e de Portugal que percorreu o Oriente. Esta tradição apostólica de Portugal no Oriente nunca se perdeu. Hoje, Portugal que se esforça por reencontrar o seu caminho tradicional procura reavivar esta mesma tradição porque ela faz parte integrante da sua vocação histórica.

Para se conseguir tal fim, melhor não se podia começar. A Imagem de Nossa Senhora de Fátima é mensageira da Paz e da concordia. Ela foi recebida e é recebida pelos católicos do Oriente com manifestações de Fé viva. E ao mesmo tempo uma mensageira de Portugal e da sua vocação missionária.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos de acentuada surdez. Ajoelhando diante da capela de Nossa Senhora de Fátima, na Igreja Matris, no dia em que principiava a novena preparatória para a recepção da Virgem Peregrina, fez o voto de seguir aquela novena até ao fim e de se confessar e comungar depois. Assistiu depois à missa celebrada por intenção dos doentes. Durante o Santo Sacrifício «sentiu que os ouvidos se lhe abriam». «Este caso de surdez, escreve o Diário da Noite, de Nova Goa, era do conhecimento não só de todas as pessoas, que privavam com o referido homem, mas também dos médicos».

Também, quando da sua passagem por Goa se passaram casos milagrosos. A Virgem continua assim a abençoar os homens para que vivam em paz segundo manda a lei de Deus.

S. P.

Notícias vindas de Nova Goa dizem que factos extraordinários, autênticos milagres se têm dado. É um homem que sofria há muitos anos